

Bruxelas, 4 de setembro de 2026
(OR. en)

11540/26

Dossiê interinstitucional:
2026/0144(BUD)

BUDGET 28

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: Projeto de orçamento retificativo n.º 2 do orçamento geral para 2026:
atualização das receitas (recursos próprios) e ajustamentos das despesas:
posição do Conselho de 4 de setembro de 2026

I. INTRODUÇÃO

Em 9 de junho de 2026¹, a Comissão apresentou ao Conselho o projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 2 do orçamento geral para 2026, relativo à atualização tanto do lado das receitas como do lado das despesas do orçamento².

¹ Todas as versões linguísticas ficaram disponíveis em 22 de junho de 2026.

² Documento 10212/26.

2. O objetivo dessa proposta era atualizar o **lado das receitas** do orçamento, a fim de ter em conta a evolução mais recente relativamente aos seguintes pontos:

- as previsões atualizadas dos recursos próprios relativas ao orçamento de 2026 acordadas pelo Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) em 29 de maio de 2026. Esta atualização é normalmente apresentada pouco tempo após a reunião de apresentação das previsões do CCRP, em consonância com as expectativas dos Estados-Membros de que as atualizações apresentadas no quadro do CCRP sejam orçamentadas o mais rapidamente possível,
- as outras receitas, como as coimas e a contribuição do Reino Unido.

No que diz respeito ao **lado das despesas**, o POR n.º 2/2026 inclui os seguintes elementos específicos:

- um reforço das dotações de pagamento de 7,6 mil milhões de EUR, dos quais 3,4 mil milhões de EUR para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), 0,6 mil milhões de EUR para o Fundo de Coesão, 1,4 mil milhões de EUR para o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e 2,2 mil milhões de EUR para o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER),
- um reforço da reserva agrícola num montante de 300 milhões de EUR em dotações de autorização e dotações de pagamento para prestar apoio específico e excecional aos agricultores que enfrentam graves desafios de liquidez, em especial devido ao aumento do custo dos adubos,
- um reforço do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) num montante de 140 milhões de EUR em dotações de autorização e dotações de pagamento, a fim de assegurar o reembolso atempado das despesas do FEAGA aos Estados-Membros,
- um aumento do número de lugares do quadro do pessoal da Comissão, um reforço das despesas administrativas na rubrica 7 e um reforço da rubrica de apoio às atividades de contração de empréstimos e de gestão da dívida, a fim de assegurar uma administração eficaz do Empréstimo de Apoio à Ucrânia, em conformidade com a respetiva ficha financeira e digital da proposta legislativa,
- duas transferências neutras, do ponto de vista orçamental, da Agência Europeia do Ambiente (AEA) para o programa LIFE, na sequência da retirada da proposta de monitorização florestal europeia e de atrasos na adoção da Diretiva Alegações Ecológicas,

- alterações às observações da rubrica orçamental 02 02 02 (*Garantia da UE do fundo InvestEU – Provisionamento do fundo comum de provisionamento*), a fim de ter em conta a possibilidade de os Estados-Membros contribuírem com fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) para o instrumento financeiro InvestEU, na sequência do Regulamento *Omnibus* II relativo ao InvestEU.

Globalmente, o impacto líquido do POR n.º 2/2026 nas despesas consiste num aumento de 444,2 milhões de EUR das dotações de autorização e num aumento de 8,0 mil milhões de EUR das dotações de pagamento.

II. CONCLUSÃO

Em 4 de setembro de 2026, o Conselho adotou a sua posição sobre o POR n.º 2 do orçamento geral para 2026 que figura no anexo técnico constante da adenda 1 à presente exposição de motivos.
